**Descrição:**

É o documento emitido pela prefeitura que atesta a regularidade de uma edificação que foi construída ou ampliada sem aprovação prévia da Prefeitura ou com divergência entre a situação real e o projeto aprovado.

**Documentos Necessários:**

1 via do Requerimento Eletrônico

1 cópia do comprovante de pagamento da taxa municipal para este requerimento

1 via do Relatório de Vistoria para Regularização

1 cópia da ART, RRT ou TRT, e seu respectivo comprovante de pagamento, do Responsável Técnico pela regularização;

1 cópia simples do CPF ou CNPJ do requerente;

1 via do Memorial Descritivo da Obra (pode ser incorporado ao projeto);

1 via do Projeto Arquitetônico, que deverá ser apresentado em formato padrão e conter hachuras e legenda indicando as áreas a regularizar;

1 cópia da Matrícula atualizada ou escritura ou documento devidamente assinado e legitimado que comprove a propriedade ou posse do imóvel;

1 via de um comprovante de área construída anterior à vigência da lei 19476/2019 conforme art.6º desta (se houver).

**Local para retirada do alvará:**
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Rua Conde do Pinhal, nº 2190, Centro - CEP 13560-140
Telefone: (16) 3362-1313
E-mail: